



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano VI • Nº 1285

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 029-2019-PP** – Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias deste município.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2019-PP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, por via da Pregoeira Oficial, nomeada pelo DECRETO N.º 004/2019, de 03 de janeiro de 2018, torna público a convocação das empresas vencedoras no Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 029-2019, que dispõe sobre a contratação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias deste município, a saber: **M E ROCHA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.017.062/0001-49 e **EVIDECIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita sob CNPJ de nº 14.260.446/0001-60, a fim de que no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresente, sob pena de desclassificação, a documentação exigida no item 19.1 do edital, que possui a seguinte redação: **“19.1 A licitante vencedora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, apresentar cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta, além das penalidades previstas em Lei: a) Certificados de propriedade ou posse (contrato formal) de todos os veículos destinados ao atendimento do objeto licitado, em nome da proponente; b) Vistoria emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ibipitanga de cada um dos veículos apresentados no item anterior, podendo ser efetuada a qualquer tempo sem necessidade de agendamento, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, no Pátio da Prefeitura, neste Município. Para aprovação dos veículos na vistoria, a empresa vencedora deverá cumprir o disposto no Projeto Básico constante do ANEXO II deste Edital; c) Relação dos nomes completos de cada motorista/conductor, sendo no mínimo um por veículo; d) Documentos dos motoristas: - Carteira Nacional de Habilitação de acordo o Código de Trânsito Brasileiro, com, no mínimo, 01 (um) ano de expedida; e) Comprovação de situação regular referente ao Licenciamento e Seguro Obrigatório (DPVAT) de todos os veículos.”**

Publica-se para ciência dos interessados.

Ibipitanga/BA, em 05 de junho de 2019.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
-PREGOEIRA-